

MEMORIAL DESCRITIVO

EMPREENDIMENTO: RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA - PMF

LOCAL: DIVERSAS RUAS DA CIDADE, CONFORME PLANTA DE SITUAÇÃO/LOCALIZAÇÃO – TENENTE PORTELA – RS

GENERALIDADES: O presente memorial destina-se a dar condições de ser executada a recuperação de pavimentações asfálticas desta cidade de Tenente Portela, conforme projeto de situação/localização. A recuperação se dará em alguns pontos na forma de reperfilagem seguida de capa selante e em outros locais apenas a capa selante. Em todas as ruas que serão realizadas as recuperações, já é existente a pavimentação asfáltica.

ESPECIFICAÇÃO PARA MATERIAIS E SERVIÇOS

1.0 – RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA COM REPERFILAGEM ESP.:2cm

Obs: deverá ser executada nos locais conforme indicado em planta.

1.1 – Limpeza da pista: a pista de rolamento pavimentada com asfalto, deverá ser limpa com a utilização de equipamento adequado do tipo compressor de ar e água, com potência suficiente para promover, por jateamento a limpeza da superfície a revestir e ainda com a utilização de vassouras.

Este serviço deverá ser realizado em trechos, onde logo após secagem do pavimento a empresa vencedora da licitação deve realizar os serviços pertinentes ao local.

OBS: após a limpeza o engenheiro fiscal deverá ser comunicado para verificação do local.

Obs: o boletim de medição ficará condicionado a comunicação do engenheiro para tal verificação de limpeza.

1.2 – Imprimação com emulsão RM-1C 1,25 lts/m²: após a limpeza da superfície a revestir será aplicada uma película de material betuminoso diluído com consumo de emulsão de aproximadamente 1,25 litros/m².

1.3 – Reperfilagem com PMF e=2 cm: o reperfilamento será executado com uma camada de concreto usinado a frio PMF com espessura aproximada da camada **compactada** de no mínimo 2cm (dois centímetros) e máximo 3cm (três centímetros). A superfície de aplicação da mistura deverá estar limpa e a imprimação ter sido submetida ao necessário período de cura.

a) podem ser empregados aditivos para acelerar ou retardar a ruptura da emulsão na execução do revestimento asfáltico a frio. A água deve ser limpa, isenta de matéria orgânica, óleos e outras substâncias prejudiciais a ruptura da emulsão asfáltica;

b) agregado graúdo será de pedra brita e pedrisco, constituído de fragmentos são, duráveis, livres de torrões de argila, e substâncias nocivas e apresentar as seguintes características: - desgaste Los Angeles igual ou inferior a 40% (DNER-ME 035), no agregado antes da britagem. Entretanto, podem ser admitidos valores de desgaste maiores no caso de desempenho satisfatório em utilização anterior; - durabilidade, perda inferior a 12% (DNER-ME 89); - boa adesividade.

c) agregado miúdo poderá ser areia, pó de brita ou mistura de ambos. Suas partículas individuais deverão ser resistentes, apresentar moderada angulosidade, livres de torrões de argila e substâncias nocivas e apresentar equivalente de areia igual ou superior a 55% (DNER-ME 054);

d) material de enchimento será constituído por materiais minerais finamente divididos, tais como cimento portland, cal extinta, pós calcário, cinza volante e atendem a seguinte granulometria (DNER-ME 083):

Peneira	% mínima passando
Nº 40	100
Nº 80	95
Nº 200	65.

1.4 – Transporte do PMF – DMT 55 Km: o material do PMF, deverá ser transportado em caminhão basculante, numa distância média de transporte de 55 km.

1.5 – Capa selante (emulsão, agregado, compactação): com finalidade principal de impermeabilizar e diminuir a rugosidade da capa de revestimento asfáltico será executado uma capa selante com emulsão polimerizado sendo o serviço executado por penetração invertida envolvendo uma aplicação de emulsão com taxa de aplicação de 1,2 l/m² e uma aplicação de agregado miúdo com consumo de aproximadamente 10 kg/m². A rolagem para a compressão será feita com a utilização de rolo liso tipo tandem e terá início imediatamente após a aplicação do material asfáltico e a distribuição do agregado miúdo.

2.0 – RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA COM CAPA SELANTE

Obs: deverá ser executada nos locais conforme indicado em planta.

1.2 2.1 – Limpeza da pista: a pista de rolamento pavimentada com asfalto, deverá ser limpa com a utilização de equipamento adequado do tipo compressor de ar e água, com potência suficiente para promover, por jateamento a limpeza da superfície a revestir e ainda com a utilização de vassouras.

Este serviço deverá ser realizado em trechos, onde logo após secagem do pavimento a empresa vencedora da licitação deve realizar os serviços pertinentes ao local.

OBS: após a limpeza o engenheiro fiscal deverá ser comunicado para verificação do local.

Obs: o boletim de medição ficará condicionado a comunicação do engenheiro para tal verificação de limpeza.

2.2 – Capa selante (emulsão, agregado, compactação): com finalidade principal de impermeabilizar e diminuir a rugosidade da capa de revestimento asfáltico e corrigir o início de fissuração do asfalto deteriorado, será executado uma capa selante com emulsão polimerizado sendo o serviço executado por penetração invertida envolvendo uma aplicação de emulsão com taxa de aplicação de 1,2 l/m² e uma aplicação de agregado miúdo com consumo de aproximadamente 10 kg/m². A rolagem para a compressão será feita com a utilização de rolo liso tipo tandem e terá início imediatamente após a aplicação do material asfáltico e a distribuição do agregado miúdo.

OBSERVAÇÕES:

- **EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:** É de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento de todos os equipamentos necessários tanto para a execução dos serviços quanto para a segurança dos trabalhadores envolvidos na obra.

- SINALIZAÇÃO:

- **Da obra:** Deverão ser previstas placas de identificação da obra, placas de identificação de desvio de tráfego e indicativa de homens trabalhando.

- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- As obras constam de pavimentação com revestimento asfáltico a frio, executadas de acordo com a Especificação de serviços DNER-ES389/99.

- A locação da obra, bem como qualquer outro serviço de topografia que seja necessário, será de responsabilidade da empreiteira que for executar os serviços.

- Não será permitida a execução de serviços, objeto desta especificação, em dias de chuva.

- Não é permitida a execução de serviços, objeto desta especificação, sem o preparo prévio da superfície caracterizado pela sua limpeza e reparação preliminar.

- Não é permitida a execução de serviços, objeto desta especificação, quando a temperatura ambiente for inferior a 10° c.

- A aplicação do revestimento asfáltico a frio deve ser realizada a velocidade uniforme a mais reduzida possível. Em condições normais, a operação se processa com bastante simplicidade. As falhas de execução tais como, escassez ou excesso de massa, irregularidade na emenda das faixas, devem ser corrigidas imediatamente após a execução. A escassez é corrigida com adição de massa e os excessos com a retirada por meio de rodos de madeira ou de borracha.

- A empresa contratada será responsável pela sinalização, quando necessária, para fluidez segura do trânsito, e também, será responsável por qualquer dano por acidente de trânsito que possa ocorrer nas vias a serem pavimentadas, pela omissão e/ou sinalização inadequada.

- Será de responsabilidade da empresa executora dos serviços a apresentação de laudo técnico de controle tecnológico com os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços, conforme exigências normativas do DNIT.

- Será obrigatório o uso de EPI (equipamento de proteção individual) pelos funcionários.

- A superfície pavimentada deve apresentar-se desempenada e homogênea, sem saliência ou desníveis nas emendas.

- A responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança do serviço é da empresa executante.

- EQUIPAMENTOS:

- Todo o equipamento, antes do início da execução dos serviços, deve ser examinado e aprovado pela fiscalização. Será obrigatório, para o início dos trabalhos que o canteiro de serviço seja instalado, contando no mínimo, com as qualidades de equipamentos indicados em projeto, classificados em: usina de asfalto para a mistura homogênea dos materiais; área para estocagem dos agregados; tanques para depósito de material asfáltico que permitam o aquecimento de maneira uniforme e sem riscos de oxidação e que tenham capacidade compatível com o consumo da obra; equipamento espargidor de material asfáltico; compressor de ar, com potência suficiente para promover, por jateamento, a perfeita limpeza da superfície a revestir, antes do início do tratamento superficial; caminhões basculantes; retro-escavadeira ou pá-carregadeira; distribuidor automotriz-motoniveladora; caminhão pipa com moto bomba; vassouras de arrasto ou dispositivos similares; rolo compactador tipo tandem; vibro acabadora de

asfalto; vassouras mecânicas ou manuais; outras ferramentas, tais como: pás, enxadas, ancinhos, garfos, rastelos, etc.

- ACESSOS DE VEÍCULOS (GARAGENS):

- deverão ser observadas as entradas de garagens existentes ao longo da rua pavimentada, para que as mesmas sejam executadas, facilitando os acesso de veículos.

- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

- Os serviços aceitos serão medidos na pista através da área executada em metros quadrados incluindo todas as operações e encargos para a execução dos serviços.

- ENTREGA DA OBRA:

-A obra deverá ser entregue limpa, isenta de entulhos e em perfeito nivelamento, permitindo a trafegabilidade.

Tenente Portela, 16 de JUNHO de 2016.

Elido João Balestrin
Prefeito Municipal

Ronei Robson Pöerch
Eng civil – CREA 128652-4